



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1391/2014

De, 13 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre designação de servidores para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA AILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 611/2012 de 30/01/2012.

Art. 2.º - Este Conselho e constituído de:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wandeir Silverina da Silva Sousa

Suplente: Magaly Sousa Negreiro Lima

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Andréia da Costa Barbosa

Suplente: Fúlvia Domingos Correa

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Noelma Maria de Jesus

Suplente: Elaine Parreira de Oliveira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvia Monteiro dos Santos

Suplente: Rejane Evangelista Galvão

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Luana Gomes Tavares

Suplente: Agna Rozana de Oliveira Machado

Titular: Patricia Aparecida Pereira da Costa

Suplente: Alissandra da Silva Santos Sousa

Ada



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Hellen Daify Vitor de Oliveira

Suplente: Rillary Fernanda Silva Neves

Titular: Vitória Lourenço da Silva

Suplente: Diuare de Queiros Barbosa

VII- Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:

Titular: Maria Divina da Silva

Suplente: Elieide Dias Trindade

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte

Suplente: Luzia Divina de Almeida

IX- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Kely Cristina Miotti dos Santos

Suplente: Magaly Sousa Negreiro Lima

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de junho de 2014.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal